

MAPA DE RISCO

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

 **Etapa 1:** Planejamento da contratação e seleção do fornecedor para fornecimento de **impressoras multifuncionais com tecnologia de impressão laser eletrofotográfico monocromática**, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos - PI.

A contratação visa atender as demandas pertinentes a agenda de contratações de serviços em conformidade com o objetivo de atender as requisições geradas pelo PGC/PAC, acatando as demandas das unidades administrativas, conforme registrado no documento de formalização da demanda no que se refere a aquisição de materiais e equipamentos de informática, uma vez que estes serviços são imprescindíveis para a complementação do atendimento das ações do Município.

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01			
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.			
Ação Preventiva		Responsável	
1. Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.		Equipe de planejamento/ Setor de Licitações.	
Ação de Contingência		Responsável	
1. Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento. 2. Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento. 3. Designar membros com mais experiência no objeto e na contratação do serviço.		Equipe de planejamento/ Setor de Licitações.	

RISCO 02			
Falta de planejamento nos prazos e quantidades pelas unidades demandantes.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(X) Média	(X) Alta
Dano			
1. Atraso na realização dos serviços ou execução. 2. Material excedente que gera desperdício.			
Ação Preventiva		Responsável	

1. Planejar com antecedência o calendário de eventos que será realizado pela unidade em conformidade com a agenda de serviços.	Equipe de
2. As unidades solicitantes deverão planejar com muito zelo a s planejamento. quantidades a serem solicitadas visando a economicidade.	
3. Envio de informativo com orientações gerais sobre as regras para utilização da Ata. (Prazos legais, normas procedimentos de licitação).	Gestor da Ata e Setor
4. Promover uma maior articulação entre os demandantes para um pedido de Licitações. em comum de itens.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Analisar possibilidade de reformulação das especificações.	Equipe de Licitações.

RISCO 03			
Contratação com preço acima da média do mercado.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
1. Prejuízo ao erário.			
Ação Preventiva			Responsável
1. Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.			Equipe Técnica.
Ação de Contingência			Responsável
1. Cancelamento da aquisição e consequente até que seja feito outro certame.			Setor de Licitações/ Autoridade
1. Não adjudicação do certame.			Competente.

RISCO 04			
Produtos de baixa qualidade.			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Deficiência e produtos de caixa qualidade.			
Ação Preventiva			Responsável
1. As unidades requisitantes devem prestar atenção na qualidade e especificações do produtos.			Setor Requisitante.
Ação de Contingência			Responsável
1. Advertir a unidade solicitante quando houver esse tipo de ocorrência.			Gestor da Ata.

RISCO 05			
Fornecedor não cumprir com o objeto na sua totalidade.			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Atraso na entrega e falhas execução no serviço.			
Ação Preventiva			Responsável
1. Especificação mínima para atender as necessidades do Município, sem restringir a competitividade.			Gestor da Ata.

2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Explicitar em comunicado formal ao requisitante sobre o cumprimento do prazo para envio das artes. 2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção e aplicar penalização quando necessário.	Gestor da Ata.

RISCO 06			
Acontecer contato direto entre fornecedor e as unidades demandantes.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
1. Ruído na comunicação e risco de ocorrer erro na realização do serviço.			
Ação Preventiva	Responsável		
1. As unidades requisitantes ficarem cientes dos fluxos, deveres e obrigações da Ata dos materiais.	Unidade Requisitante.		
Ação de Contingência	Responsável		
1. Advertir a unidade solicitante quando houver esse tipo de ocorrência.	Gestor da Ata.		

RISCO 07			
Fornecedor não manter as condições de habilitação durante a vigência da ATA.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Rescisão contratual.			
Ação Preventiva	Responsável		
1. Verificar a situação de regularidade da contratada antes de abrir o calendário de contratações.	Gestor da Ata.		
Ação de Contingência	Responsável		
1. Convocar a segunda colocada no processo licitatório.	Setor de Licitações.		

RISCO 08			
Fornecedor ultrapassar o prazo de entrega.			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Não execução do fornecimento.			
Ação Preventiva	Responsável		
1. Ampliar o canal de comunicação entre o MFS/PI e a Contratada, mantendo contato direcionado com as pessoas responsáveis e a intermediação ordenada em seus respectivos meios. 2. Orientar o fornecedor em obedecer aos prazos indicados no Edital e Termo de Referência.	Gestor da Ata.		
Ação de Contingência	Responsável		

1. Reforçar no instrumento convocatório a obrigatoriedade de a empresa disponibilizar outros meios de comunicação quando na prestação do serviço.	Equipe de Planejamento.
2. Verificar possibilidade de estender o prazo de entrega junto ao requisitante.	Gestor da Ata.

RISCO 09			
Impugnação ao ato convocatório em razão do princípio da igualdade ser contrariado por meio de exigências que restringem a competitividade de certame.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
1. Retardamento da licitação/contratação.			
Ação Preventiva			Responsável
1. Dispor, no instrumento convocatório, apenas exigências concisas e pertinentes a execução do objeto, de modo a assegurar o caráter competitivo da licitação.			Equipe de Planejamento.
Ação de Contingência			Responsável
1. Decidir sobre a impugnação conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.			Agente de Contratação.

RISCO 10			
Atraso no processo administrativo de aquisição.			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Retardamento da execução do serviço. 2. Impossibilidade do atendimento por parte do fornecedor devido ao prazo do fornecimento. 3. Inadequação da solução apresentada por falta de melhor análise em decorrência do pouco tempo hábil. 4. Inconsistências técnicas nos trâmites do processo licitatório.			
Ação Preventiva			Responsável
1. Indicação tempestiva dos integrantes da equipe de planejamento e estabelecimento de prazos dando condições de trabalho para os envolvidos se dedicarem ao processo.			Setor Solicitante e Autoridade competente.
2. Definir com clareza qual o papel de cada componente da equipe de contratação, levando em conta as normas legais, possibilitando que cada participante saiba exatamente qual sua responsabilidade no processo.			Autoridade Competente.
3. Conscientização da importância da pronta indicação da equipe de planejamento e suas atribuições dentro do processo.			Autoridade Competente.
4. Atribuir prioridades de contratação levando em conta o momento atual vivido e o prazo para finalização desse processo e de outros.			Autoridade Competente.
5. Organizar rotinas de trabalho baseadas nas prioridades eleitas pela autoridade competente.			Membros da equipe de Planejamento.
Ação de Contingência			Responsável

1. Organizar força tarefa para diluir responsabilidades e garantir a finalização tempestiva das fases processuais, obedecendo sempre os prazos legais estabelecidos para cada etapa do certame.	Autoridade Competente.
---	------------------------

RISCO 11			
Acondicionamento em embalagens inapropriadas.			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Problemas com o transporte e acondicionamento dos produtos.			
Ação Preventiva			Responsável
1. Avarias ou deteriorações durante o transporte do produto até o seu destino final.			Fornecedor.
Ação de Contingência			Responsável
1. Informar solicitante do erro na solicitação para adequação. 2. Devolver o processo à unidade solicitante quando houver esse tipo de ocorrência e reforçar as normas e procedimentos a serem seguidas.			Gestor da Ata.

✚ **Etapa 2: Planejamento da gestão contratual** para fornecimento de *impressoras multifuncionais com tecnologia de impressão laser eletrofotográfico monocromática*, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos - PI.

RISCO 01			
Atraso na assinatura do contrato.			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Atraso no início da prestação do serviço e prejuízo para a administração.			
Ação Preventiva			Responsável
1. Prever no Edital e seus anexos as exigências para o início da prestação dos serviços e as sanções do não atendimento.			Solicitante e equipe de planejamento
Ação de Contingência			Responsável
1. Solicitar uma justificativa formal da referida licitante para o atraso na prestação do serviço. 2. Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.			Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato

RISCO 02			
Designação de servidor para a fiscalização sem capacidade técnica para o desempenho da atividade.			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.			
Ação Preventiva			Responsável

1. Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato.	Autoridade Competente
2. Promover capacitação dos fiscais e gestor do contrato.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Substituir o fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.	Autoridade Competente

RISCO 03			
Execução em desacordo com o contrato			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Descumprimento de qualquer obrigação contratual assumida.			
Ação Preventiva			Responsável
1. Prever no edital e seus anexos as exigências da prestação do serviço e as sanções do não atendimento.			Solicitante e equipe de apoio.
Ação de Contingência			Responsável
1. Comunicar formalmente a contratada sobre a ocorrência de descumprimento de obrigação assumida e dar prazo para manifestação, com apresentação de justificativa e correção do serviço, se for o caso. 2. Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.			Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato.

RISCO 04			
Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato			
Probabilidade	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Prejuízo ao erário.			
Ação Preventiva			Responsável
1. Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços do serviço prestado. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.			Gestor do Contrato.
Ação de Contingência			Responsável
1. Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. 2. Negociar preços mais vantajosos.			Gestor do Contrato.

RISCO 05			
Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.			
Ação Preventiva			Responsável
1. Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.			Gestor do Contrato

Ação de Contingência	Responsável
1. Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.	Gestor do Contrato

RISCO 06			
Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Prejuízos ao erário.			
Ação Preventiva			Responsável
1. Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas e ressarcimentos.			Fiscal e gestor do contrato.
Ação de Contingência			Responsável
1. Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.			Fiscal e gestor do contrato.

Francisco Santos – PI, 28 de julho de 2026.

RAMON CARLOS DE SOUSA
Técnico da Secretaria Municipal de Governo
CPF nº 041.817.443-10 – Matrícula: 000649

LÍVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Governo e Administração Geral
903.938.723-00 – Matrícula: 000082